



# MUNICÍPIO DE REDONDO

**ACTA N.º 13/2013**

**DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 14/08/2013**

**INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas**  
**TERMINUS DA REUNIÃO: 16,00 horas**

**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:**

**PRESIDENTE:**

**VEREADORES:** Sr. António José Rega Matos Recto  
Sr. Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial  
D. Maria Inácia Pulido Cachopas  
Sr. José Manuel Mendes Portel

**OUTRAS PESSOAS**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**NOME:** Maria Arminda F. M. Pereira Barradas

**CARGO:** Coordenadora Técnica do Atendimento e Gestão Documental

**FALTAS**

**Faltas justificadas:** Sr. Alfredo Falamino Barroso

**Faltas por justificar:**

**Operações Orçamentais: 2.528.183,65 €**

**Operações Não Orçamentais: 85.809,33 €**

# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



## ABERTURA

Aos catorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto, na qualidade de Vice-Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores Domingos Ricardo Lino Carvalho Freixial, José Manuel Mendes Portel e Vereadora Maria Inácia Pulido Cachopas, faltou o Senhor Presidente, Alfredo Falamino Barroso.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "Quórum" para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.

## ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 17/07/2013. A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a acta acima referida.

O Senhor Vereador Freixial perguntou por que razão se deixou de vender vinho no Museu do Vinho.

O Senhor Vice-Presidente informou que tem a ver com as novas regras de facturação, com o novo regime de facturação em vigor não se justificava o investimento em equipamento necessário para a facturação, face ao volume de vendas que se efectuava.

O Senhor Vereador Freixial perguntou se a Câmara tinha emitido autorizações de funcionamento a todos os locais de venda de comidas e bebidas que funcionaram durante as festas.

O Senhor Vice-Presidente informou que a Câmara não emitiu qualquer autorização de funcionamento a particulares em espaços privados, houve algumas autorizações de reabertura de espaços que já estavam licenciados.

## MOÇÃO RUAS FLORIDAS

O Senhor Vereador José Portel apresentou a Moção que de seguida se transcreve:

*"Após mais uma edição das Ruas Floridas, a Câmara Municipal de Redondo, congratula-se com o êxito alcançado bem expresso na qualidade dos trabalhos que decoraram cada uma das ruas e no número extraordinário de visitantes que exprimiram os mais rasgados elogios.*

*Como forma de reconhecimento pela verdadeira arte e criatividade popular, a **Câmara Municipal de Redondo** delibera aprovar um **voto de louvor** para todos os que, directa ou indirectamente, contribuíram para levar bem longe o nome de Redondo e das suas gentes. Mais delibera apelar a que a próxima edição de 2015 das Ruas Floridas seja ainda mais participativa lembrando aos habituais cépticos quanto ao futuro do Concelho que a **união sempre fez a força** e que a passividade é inimiga do desenvolvimento que desejamos para a **população do Concelho.**"*

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Moção apresentada.



# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



## AGRADECIMENTO

O Senhor Vice-Presidente, António José Rega Matos Recto, para além da moção supra referida e aprovada, propõe ainda que a Câmara aprove um voto de agradecimento à GNR – Guarda Nacional Republicana, Bombeiros Voluntários de Redondo, Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Redondo e Funcionários da Autarquia, uma vez que sem a boa vontade, o trabalho e a dedicação demonstradas não se conseguiria o sucesso obtido durante os 9 dias de festas das Ruas Floridas.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o voto de agradecimento proposto pelo Senhor Vice-Presidente, António José Rega Matos Recto.

## ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Loteamento Particular
3. Expediente
4. Contratos de Prestação de Serviços
5. Aquisição de combustível rodoviário a granel com montagem de bomba
6. Redução de garantias bancárias
7. Subsídios

## PAGAMENTOS

Presente a lista de pagamentos efectuados, cuja cópia se anexa a esta ata.  
A Câmara tomou conhecimento.

## ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Presentes os processos constantes da relação elaborada pelo Serviço de Administração Urbanística, cuja cópia se anexa a esta ata, informando sobre os despachos dados pelo Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente.

A Câmara tomou conhecimento.

## LOTEAMENTO PARTICULAR

Presente um requerimento em nome de Faustino Manuel Novelo Pateiro, solicitando a revogação do alvará de loteamento nº 01/10, com cancelamento das hipotecas, devolução do valor das taxas de loteamento e reposição do registo predial a prédio rústico.

O processo acima referido obteve o parecer jurídico que de seguida se transcreve:

*“Vem o requerente solicitar a revogação por acordo do alvará de loteamento nº 1/10, pelos motivos apresentados no requerimento acima identificado.*

*Solicita ainda o cancelamento das hipotecas, devolução do valor das taxas do loteamento e reposição do registo predial a rústico.*

*De acordo com o artigo 138º do Código de Procedimento Administrativo os actos administrativos podem ser revogados a pedido dos interessados, sendo que na alínea b) do nº 2 do artigo 140º se esclarece que os actos constitutivos de direitos ou interesses legalmente protegidos são*



# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



revogáveis “Quando todos os interessados dêem a sua concordância à revogação do acto e não se trate de direitos ou interesses disponíveis”.

Assim, podemos concluir, que a deliberação que aprovou a operação de loteamento é passível de revogação.

Relativamente às consequências que o requerente pretende que ela produza, importa referir:

A revogação tem, apenas, efeitos para o futuro, pelo que as taxas que foram liquidadas aquando da emissão do alvará de loteamento não poderão ser devolvidas, sendo devidas nesse momento e o seu pagamento condição de emissão do próprio alvará (artº 115º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação).

Relativamente ao cancelamento das hipotecas e à reposição do terreno a rústico parece-nos não haver obstáculos à sua efectivação, devendo a Câmara emitir documento adequado para o efeito, sendo que a reposição do terreno a rústico será da competência da Conservatória do registo Predial.

Nestes termos e se assim o entender, a Câmara municipal poderá revogar a deliberação de aprovação da operação de loteamento.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta revogar a deliberação de aprovação da operação de loteamento a que corresponde o alvará nº 1/10, nos termos do parecer jurídico acima descrito.

## EXPEDIENTE

Presente uma carta em nome de João Manuel Nobre Carriço, residente em Redondo, solicitando a reversão para a Câmara do Lote nº 55 da Quinta da Faia, pelo valor da compra.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adquirir o lote no 55 da Quinta da Faia, pelo valor de 19.800,00 €.

Presente o acordo de parceria celebrado entre a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e o Município de Redondo, Município de Alandroal, Município de Arraiolos, Município de Borba, Município de Estremoz, Município de Évora, Município de Montemor-o-Novo, Município de Mora, Município de Mourão, Município de Portel, Município de Reguengos de Monsaraz, Município de Vendas Novas e Município de Vila Viçosa, referente à concretização da candidatura “SIRAE@AC - Sistema Integrado regional de Acolhimento Empresarial do Alentejo Central”.

O referido acordo de parceria foi deferido e assinado pelo senhor Presidente da Câmara em 08/08/2013, devendo ser submetido à ratificação em reunião de Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o acordo de parceria acima descrito e do qual se anexa fotocópia a esta acta.

## BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1095

Presente uma informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, contendo o seguinte teor:

“A qualidade da rede viária municipal constitui um importante factor de promoção da mobilidade e intercomunicabilidade dos agentes do Concelho;

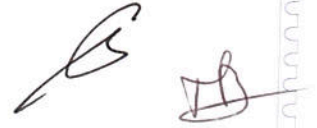
O CM 1095 apresenta alguns danos no pavimento os quais condicionam, de certa forma, a circulação automóvel;

O gabinete técnico municipal elaborou um projecto que se pretende candidatar à medida da Mobilidade Territorial – Eixo 3 do Programa INAlentejo, concurso aberto pelo Aviso nº 1/MT/2013 (ALEN-60-2013-14) – 2ª fase;



# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



O Projecto contempla a beneficiação do pavimento do Caminho Municipal 1095 que liga Montoito ao lugar de Valongo numa extensão de 5000 m. A estrada está localizada dentro do perímetro de rega da Albufeira da Vigia, numa das zonas de terras agrícolas do concelho de Redondo e é intensamente utilizada para escoamento da produção agrícola das herdades que a rodeiam; Constitui requisito da candidatura, que o projecto seja previamente aprovado pela entidade promotora, pelo que se torna necessária a aprovação em reunião de câmara, para a candidatura ser formalizada.”

Face ao exposto, o Senhor Vice-presidente fez a apresentação do projecto técnico, do programa de procedimento e caderno de encargos.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar os documentos apresentados, aprovar a abertura de procedimento por concurso público e a apresentação da candidatura ao INALENTEJO, nos termos propostos pela informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento e da informação do Chefe de Divisão de Obras, cuja cópia se anexa.

## CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Presente uma informação do Senhor Vereador António Recto, contendo o seguinte teor.

“Abertura de procedimento concursal de ajuste direto conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – Tarefa, tendente a assegurar a limpeza das ruas e praças do concelho de Redondo.

### **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TAREFA – LIMPEZA DE RUAS E PRAÇAS DO CONCELHO DE REDONDO**

Considerando:

A limpeza urbana consiste nas seguintes atividades, que têm como principal objetivo zelar por um concelho limpo, permitindo que diariamente a vila se apresente limpa;

- a) Varredura manual;
- b) Lavagem de ruas e praças;
- c) Eliminação de ervas;

O serviço de varredura é efetuado de 2ª feira a 6ª feira, abrangendo o núcleo central urbano da vila de Redondo, incluindo a limpeza dos jardins, e a limpeza do recinto do mercado de Redondo com frequência mensal;

A lavagem das ruas e praças de Redondo é efetuada sempre que se detete necessidade.

**Atendendo à baixa periodicidade de lavagem de ruas e praças, por uma questão de sustentabilidade económica, solicita-se que o utilizador não lance para as vias líquidos ou dejetos que poluam as mesmas.**

O controlo de ervas e aplicação de herbicida, nas praças e passeios das zonas urbanas e sedes de freguesia;

A aplicação de herbicida é efetuada duas vezes por ano. Antes da sua aplicação é afixado um aviso indicando o dia da eliminação de ervas em cada zona e os cuidados a ter;

Que, face ao teor da presente tarefa e à insuficiência de colaboradores para afetar à mesma, é intenção deste Município proceder à celebração do sobredito contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;

Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013, a celebração do contratos de aquisição de serviços, na modalidade de tarefa, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



Que, nos termos do disposto no n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:

a) Verificação do disposto no n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

b) Confirmação do cabimento orçamental;

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013; requisitos estes que se encontram preenchidos;

Que nos termos do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, a demonstração da inexistência de pessoal em mobilidade especial só será exigida após a publicação da Portaria a que se refere o art.º 33-A do mesmo diploma legal, o que ainda não aconteceu;

Que a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, que regulará os termos e tramitação do parecer prévio ainda não foi publicada;

Que estamos perante a prestação de trabalho autónomo, não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não se tratando, portanto, de trabalho subordinado;

Que o procedimento que se pretende adotar para formação do contrato é o ajuste direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do decreto-lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e nos n.ºs 4 a 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, seja emitido parecer prévio vinculativo favorável à celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa com;

- Nelson Rodrigo Gomes Contenda, contribuinte fiscal n.º 222576375, com residência na Rua do Almagre, Lote 72, 7170 – 072 Redondo;
- Bernardo Joaquim Cabral Cartacho, contribuinte fiscal n.º 222538040, com residência na Rua do Azinhal, n.º 21, 7200 – 053 Montoito;
- José Joaquim Santos, contribuinte fiscal n.º 135235243, com residência na Rua Vasco Gonçalves, n.º 1, 7200 – 053 Montoito;
- Arcangela Cecília Rodrigues Mestre, contribuinte fiscal n.º 136000924, com residência na Rua António Fernandes Piteira, n.º 18, 7170 – 000 Redondo;
- Armada Maria Mateus Ribeiro Pistola, contribuinte fiscal n.º 191170020, com residência no Bairro do Calvário, n.º 2, 7170 – 027 Redondo;
- Luzia Maria Margalha Duque, contribuinte fiscal n.º 198525524, com residência no Monte da Fazendinha, Freixo, 7170 – 113 Redondo.

Com a duração de 12 meses, pelo valor total de € 7.800,00 (sete mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, se tal for devido, a pagar em 12 prestações mensais, cujo objeto é “Assegurar a limpeza das ruas e praças do concelho de Redondo”, por estarmos perante a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;



# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013

b) Que o contrato de tarefa tenha a duração de doze meses, com possibilidade de renovação até ao limite legal, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com fundamento em incumprimento da outra dos deveres da contraparte;

c) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

d) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.”

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial e os restantes votos a favor, aprovar as contratações acima referida nos termos propostos.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, contendo o seguinte teor  
“Abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença com Patricia da Costa Monteiro, tendente a prestar apoio técnico no Gabinete de Ação Social.

## **PROPOSTA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA**

Considerando que:

É necessário contratar um técnico para prestar apoio técnico no Gabinete de Ação Social.

Que o objectivo do contrato é:

Elaborar pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações;

Prestar acompanhamento psicológico as crianças do 1º ciclo do Ensino Básico;

Efetuar estudos, de carácter global ou sectorial, com vista à deteção e suspensão de carência sociais da comunidade e ou grupos específicos;

Estudar, programar e executar projetos e programas especiais de intervenção social;

Fomentar e apoiar o desenvolvimento da atividade social por outros agentes e entidades do concelho;

Acompanhar a situação dos deficientes e idosos do concelho e propor medidas de apoio;

Acompanhar e divulgar as medidas e ou programas no âmbito da habitação social, em particular, e ação social em geral; Promover a cooperação com outras instituições e associações com objetivos idênticos no apoio à criação de estruturas e equipamentos sociais;

Que é intenção da autarquia, nos termos do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença.

Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego;

Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013, a celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;

Que, nos termos do disposto no n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013

a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; (estarmos em presença de trabalho não subordinado);

b) Verificação e confirmação da cabimentação orçamental.

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013; requisitos estes que se encontram preenchidos;

Que estamos perante a prestação de trabalho autónomo, não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não se tratando, portanto, de trabalho subordinado;

Que a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de abril, que regulará os termos e tramitação do parecer prévio ainda não foi publicada;

Que se pretende celebrar contrato avença com Patricia da Costa Monteiro Batista, NIF 227598849, com residência na, Herdade Casas Novas, Santiago Gaios e Gainhos, LT n.º19, Freixo, 7170 - 113 Redondo, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, pelo valor de 14.400,00€ (catorze mil e quatrocentos euros), a pagar em prestações mensais;

Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

### **Propõe-se ao executivo Municipal:**

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e no artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e na alínea a), do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013, seja emitido parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com a psicóloga Patricia da Costa Monteiro, contribuinte fiscal n.º 227 598 849, com residência na Herdade Casas Novas, Santiago Gaios e Gainhos, LT n.º19, Freixo, 7170 - 113 Redondo, com a duração de 12 meses e pelo valor total de € 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos euros), a pagar em 12 prestações mensais de € 1.200,00, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, com possibilidade de renovação até ao limite legal, tendo por objeto proceder à elaboração de pareceres, efetuar estudos e prestar apoio técnico, tendo em vista o conhecimento de carências sociais das populações;
- b) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- c) Adoção dos legais procedimentos e actos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste directo para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.”



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial e os restantes votos a favor, aprovar a contratação acima referida nos termos propostos.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, contendo o seguinte teor:  
*Abertura de procedimento concursal de ajuste directo conducente à celebração de contrato de prestação de serviços – avença com André Manuel Roques de Carvalho Rebocho, tendente a prestar apoio técnico na área da Cultura – Som e Imagem.*

### **PROPOSTA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AVENÇA**

Considerando que:

*É necessário contratar um técnico para prestar apoio técnico na área da Cultura – Som e Imagem.*

*Que o objectivo do contrato é:*

*Executar tarefas de apoio técnico e acompanhamento no domínio dos meios audiovisuais;*

*Operar com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços;*

*Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos afetos aos serviços;*

*Assegura o registo e reprodução de trabalhos de som e imagem realizados no âmbito do dos serviços;*

*Assegurar a reprodução de filmes.*

*Que é intenção da autarquia, nos termos do artigo 35.º da referida Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, celebrar um contrato de prestação de serviços, na modalidade de contrato de avença.*

*Que estamos, assim, perante a prestação de trabalho não subordinado, não se mostrando como tal conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego;*

*Que, nos termos da alínea a) do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013, a celebração de contratos de aquisição de serviços, na modalidade de avença, carece de parecer prévio vinculativo do Executivo Municipal;*

*Que, nos termos do disposto no n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o parecer do Executivo Municipal depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do citado artigo, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, ou seja:*

*a) Verificação do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; (estarmos em presença de trabalho não subordinado);*

*b) Verificação e confirmação da cabimentação orçamental.*

*c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 75.º da Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013; requisitos estes que se encontram preenchidos;*

*Que estamos perante a prestação de trabalho autónomo, não se encontrando sujeito à disciplina ou direção da Autarquia, nem impondo o cumprimento de qualquer horário de trabalho, não se tratando, portanto, de trabalho subordinado;*

*Que a Portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3- B/2010, de 28 de abril, que regulará os termos e tramitação do parecer prévio ainda não foi publicada;*

*Que se pretende celebrar contrato avença com André Manuel Roques de Carvalho Rebocho, NIF 206 164 882, com residência na, Rua 5 de Outubro, n.º38, Letra G, 7170 – 038, Redondo, renovável por períodos iguais, podendo ser feito cessar a todo o tempo por qualquer das partes, com aviso prévio legal e sem obrigação a indemnizar, pelo valor de 9.960,00€ (nove mil novecentos e sessenta euros), a pagar em prestações mensais;*



# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013

Que a alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA), dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal;

Que o procedimento que se pretende adoptar para formação do contrato é o ajuste directo nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, e nos artigos 112.º a 127.º, todos, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

**Propõe-se ao executivo Municipal:**

- a) Que, nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e no artigo 35.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na redação da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e na alínea a), do n.º 4 e do n.º 10.º, do artigo 75.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei de Orçamento de Estado para o ano de 2013, seja emitido parecer favorável à celebração do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, celebrado com o técnico André Manuel Roques de Carvalho Rebocho, NIF 206 164 882, com residência na, Rua 5 de Outubro, n.º38, Letra G, 7170 – 038, Redondo, com a duração de 12 meses e pelo valor total de € 9.960,00€ (nove mil novecentos e sessenta euros), a pagar em 12 prestações mensais de € 830,00, acrescidas de IVA à taxa legal em vigor, se devido, com possibilidade de renovação até ao limite legal, tendo por objeto a prestação de serviços com os equipamentos de som e imagens existentes nos serviços;
- b) Submeter a parecer prévio da Assembleia Municipal de Redondo a assunção do compromisso plurianual, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);
- c) Adoção dos legais procedimentos e atos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação, atento, designadamente o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, relativamente ao procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços até ao limite do valor proposto.”

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial e os restantes votos a favor, aprovar a contratação acima referida nos termos propostos.

## AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL RODOVIÁRIO A GRANEL COM MONTAGEM DE BOMBA

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS A GRANEL COM MONTAGEM DE BOMBA”

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011 de 30 Dezembro, solicita-se autorização para a abertura de um procedimento concursal para a aquisição de combustíveis rodoviários a granel com montagem de bomba.

Neste sentido, e sendo o preço base da aquisição de **150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros)**, propõe-se a aplicação do procedimento de **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011 de 30 Dezembro, adiante designado por CCP.



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013

Tendo em conta o valor previsto para o contrato, propomos que seja dispensada a prestação da caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011 de 30 Dezembro.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Para a condução do processo de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

### **Efectivos:**

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Técnico Superior

### **Suplentes:**

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Pereira Barradas – Coordenador Técnico do Atendimento e Gestão Documental

Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja delegada no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea f) e g) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a competência prevista alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36.º, artigo 38.º e a alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 278/2009, de 2 de Outubro e pela Lei n.º 64º-B/2011 de 30 Dezembro, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento bem como a aprovação das respectivas peças do procedimento.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta proceder à abertura do concurso, nos termos propostos, bem como aprovar as peças do procedimento.

## REDUÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

### **“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA CIRCULAÇÃO PEDONAL EM ALDEIAS DE MONTOITO”**

**Adjudicatário:** Agrocinco – Construções, S.A.,

Considerando que, o adjudicatário, solicitou a redução de 30% da garantia bancária n.º2011.00269, dada como garantia inicial, da referida empreitada.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respectivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º n.º2011.00269 é de 6.389,00€ (seis mil trezentos e oitenta e nove euros) correspondente a 10% do valor da empreitada;

N.º da Garantia / Conta	Valor da Garantia	Entidade	Redução de 30%
2011.00269	6.389,00 €	Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.,	1.916,70 €



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta libertar a caução acima referida, com base na informação prestada.

Presente uma informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, contendo o seguinte teor:

### **“EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ZONA VERDE DE LAZER E RECREIO DO FREIXO”**

**Adjudicatário:** Agrocinco – Construções, S.A.,

Considerando que, o adjudicatário, solicitou a redução de 30% da garantia bancária n.º2011.01562, dada como garantia inicial, e redução de 30% das retenções efetuadas para reforço da referida garantia bancária.

Analisada a pretensão do requerente e consultado o respectivo processo, cumpre informar:

- Que o montante da garantia bancária n.º n.º2011.01562 é de 9 941,73€ (nove mil novecentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos) correspondente a 5% do valor inicial da empreitada;

- Que o montante retido para reforço da referida garantia é de 9 941,73€ (nove mil novecentos e quarenta e três euros e setenta e três cêntimos);

<b>N.º da Garantia / Conta</b>	<b>Valor da Garantia</b>	<b>Entidade</b>	<b>Redução de 30%</b>
2011.01562	941,73 €	Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A.,	2 982,52€
350678008510650	941.73 €	CGD – Caixa Geral de Depósitos	2 982,52€

Face ao exposto, e tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 3.º do **Decreto-Lei n.º 190/2012 de 22 de agosto**, julga-se sem inconveniente que as cauções prestadas, possam ser libertadas.”

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta libertar as cauções acima referidas, com base na informação prestada.

## SUBSÍDIOS

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, informando que, no âmbito do apoio que o Município de Redondo tem vindo a prestar às famílias mais desfavorecidas do concelho e tendo em conta a importância crescente que a educação e o conhecimento têm para os alunos que frequentam as nossas escolas, muito especialmente os que estão na sua base de formação, propõe:

1. Que o Município de Redondo atribua gratuitamente os manuais escolares para o ano lectivo 2013/2014 a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico que frequentam as escolas do nosso concelho.
2. Que o valor a atribuir aos alunos integrados nos escalões 1 e 2, seja de 65 € e 60 € respectivamente.

Assim, o Município de Redondo suporta na totalidade o custo dos manuais escolares para todos os alunos, sendo que, os integrados nos escalões 1 e 2, o valor remanescente do respectivo escalão será para compra de material escolar.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel informando que, o Núcleo Andebol de Redondo, na época anterior para além das 4 equipas de formação, manteve 1 equipa de seniores a qual disputou o campeonato nacional da 3ª divisão. Dado o bom desempenho desta, surgiu agora a possibilidade de ascender à 2ª divisão nacional. Porém, como o clube não dispõe neste momento de meios financeiros para inscrever a equipa de seniores na Federação Portuguesa de Andebol, solicitou a atribuição de um subsídio para fazer face a esta inscrição.

Face ao exposto, proponho a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 1.300,00 € (mil e trezentos euros), ao Núcleo Andebol de Redondo, como adiantamento do valor da 1ª tranche a pagar ao mesmo, de acordo com o Regulamento em vigor para os clubes desportivos para a época desportiva 2013/2014.

A informação acima transcrita foi autorizada por despacho do Senhor Presidente em 23/07/2013, devendo ser submetido à ratificação em reunião de Câmara.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel informando que, no âmbito do apoio do Município de Redondo à prática do desporto desenvolvido pelos clubes e associações desportivas do nosso concelho e considerando o estipulado no regulamento de incentivos aos clubes desportivos, propõe que, para fazer face ao pagamento com as despesas de inscrições de jogadores, inspeções médicas e outras, para a época de 2013/2014, sejam pagos como 1ª tranche do subsídio anual aos clubes a seguir indicados, os seguintes valores:

Redondense Futebol Clube	7.500,00 €
Núcleo Andebol de Redondo	6.200,00 €
Montoito Sport Clube	1.600,00 €
Centro de Cultura, recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca	1.600,00 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder os subsídios propostos.

Por estar impedida legalmente de participar na votação dos subsídios que se seguem, a Vereadora Maria Inácia Cachopas ausentou-se da sala de reuniões.

1ª tranche do subsídio anual ao Aldeense Futebol Clube 3.500,00 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente um ofício do Aldeense Futebol Clube solicitando apoio para limpeza e pintura os balneários.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 10 litros de lixívia, 2 embalagens de detergente para o chão e 15 litros de tinta de água branca.

Presente um ofício do Aldeense Futebol Clube, solicitando a atribuição de gasóleo para o início da época desportiva.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 600 litros de gasóleo.

Presente um ofício do Aldeense Futebol Clube, solicitando o apoio da Câmara para o arranjo da viatura do clube, no valor de 600,00 €.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio no valor de 600,00 € conforme solicitado.

A Vereadora Maria Inácia Cachopas retornou à sala de sessões.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, solicitando a atribuição de gasóleo para abastecimento das carrinhas do Clube.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 600 litros de gasóleo.



# MUNICIPIO DE REDONDO

## ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



Presente uma carta em nome do Grupo Coral de Montoito solicitando o apoio da Câmara para a realização do XXX encontro de Grupos Corais Alentejanos a realizar no dia 17/08/2013.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder à Sociedade União Montoitense, destinado ao encontro de grupos corais, um subsídio no valor de 800,00 €, assim como a oferta de 1 prato em barro como lembrança a cada grupo participante.

Presente um requerimento da Sociedade União Montoitense solicitando materiais tinta para pintura da sede da sociedade.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 150 litros de tinta branca e 15 litros de tinta azul.

Presente um ofício do Redondense Futebol Clube, solicitando a aquisição de material desportivo para os escalões de formação para a época 2013/2014.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta adquirir o equipamento solicitado no valor de 1.091,01 €.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, propondo que seja atribuído à Casa do Povo de Monte Virgem, um subsídio financeiro no valor de 1.800,00 €, como participação nas despesas com as festas a realizar na Aldeia da Serra D'Ossa, nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto.

O Senhor Vereador Freixial não concorda com a atribuição de um subsídio de valor mais baixo que o das outras associações.

O Senhor Vice-presidente informou que a atribuição de subsídio tem por base o orçamento apresentado pelas associações, sobre o qual é participada uma percentagem igual para todas as associações.

A Câmara deliberou por maioria e em minuta, com a abstenção do Senhor Vereador Freixial e os restantes votos a favor, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do senhor Vereador José Portel, propondo que seja atribuído à Associação Desportiva e Recreativa de Santa Susana, um subsídio financeiro no valor de 2.500,00 €, como participação nas despesas com as festas a realizar nos próximos dias 30 e 31 de agosto e 1 de Setembro.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma carta em nome de Elinó Francisco Parreira Gateira, morador em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir a mão-de-obra de duas funcionárias durante 4 dias.

Presente uma carta em nome de Maria Joaquina Mira Pastor Orvalho, residente em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara para obras de melhoramentos na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1m<sup>3</sup> de areia e 4 sacas de cimento.

Presente uma carta em nome de Felícia Maria Valverde Amaro, residente em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 4 dias.



# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013



Presente uma carta em nome de Avelina Antónia Félix de Sousa Ratinho, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 5 dias.

Presente uma carta em nome de João Francisco Leal Amaro, residente em Santa Susana, solicitando o apoio da Câmara na limpeza e pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 4 dias.

Presente uma carta em nome de Maria Manuela Queimado Cóca, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara em materiais para pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 30 litros de tinta de água branca.

Presente uma carta em nome de Antónia Rosa Faleiro, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 5 dias.

Presente uma carta em nome de Domitílio do Nascimento Saraiva, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de duas funcionárias durante 5 dias.

Presente uma carta em nome de Caetano João Curado Rosado, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na pintura da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 15 litros de tinta branca de água.

Presente uma carta em nome de Aline Maria Prates, residente em Redondo, solicitando o apoio da Câmara na reparação do telhado da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente durante 8 dias.

Presente uma carta em nome de Domingos Joaquim Piteira Saraiva, residente nas Vinhas, solicitando o apoio da Câmara em material para pintura e recuperação de paredes da sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder uma saca de cimento e 15 litros de tinta branca de água.

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,00 horas, pelo que, de tudo, para se constatar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada.



# MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 13/2013 REUNIÃO DE 14/08/2013

*[Handwritten signature]*

---

*[Handwritten signature]*

---



ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2013/08/12	2013	1

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRİÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
168	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/31	2.396,33	2013/07/31	2013/07/31
169	T P	600006662	DIRECÇÃO NACIONAL DA POLICIA DE SEGURANÇ A PÚBLICA	0035-0000033230 CHQ-TB-3388	2013/08/05	11,43	2013/08/05	2013/08/07
170	T P	501229450	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3386	2013/08/05	35,49	2013/08/05	2013/08/07
171	T P	500912742	SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3396	2013/08/05	572,88	2013/08/05	2013/08/07
172	T P	508263239	ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3385	2013/08/05	2.113,35	2013/08/05	2013/08/07
173	T P	503201138	VICTORIA SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-3397	2013/08/05	91,71	2013/08/05	2013/08/07
174	T P	500746427	IASFA/ADM - REPARTIÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-3389	2013/08/05	14,42	2013/08/05	2013/08/07
175	T P	500909539	SINDICATO DOS QUADROS TÉCNICOS DO ESTADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3395	2013/08/05	19,00	2013/08/05	2013/08/07
176	T P	228588405	ANA RITA DO CARMO GRENHO	0035-0000033230 CHQ-TB-3383	2013/08/05	29,19	2013/08/05	2013/08/07
177	T P	213307375	MARIA HELENA PISTOLA ROSADO	0035-0000033230 CHQ-TB-3393	2013/08/05	100,00	2013/08/05	2013/08/07
178	T P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2013/08/05	11.875,50	2013/08/05	2013/08/06
179	T P	503057860	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2013/08/05	11.638,10	2013/08/05	2013/08/06
180	T P	145614093	FRANCISCO DUARTE	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/05	150,00	2013/08/05	2013/08/07
181	T P	208897020	MIGUEL FAUSTINO	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/05	180,00	2013/08/05	2013/08/07
182	T P	177847999	DAVID ROQUE	0035-0000033230 CHQ-TB-3387	2013/08/05	25,00	2013/08/05	2013/08/07
183	T P	177847999	DAVID ROQUE	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/05	280,00	2013/08/05	2013/08/07
184	T P	119395312	LUISA PESCARIA COSTA	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/05	20,00	2013/08/05	2013/08/07
185	T P	125160160	ANTONIO TAVARES FERNANDES	0035-0000033230 CHQ-TB-3384	2013/08/05	100,00	2013/08/05	2013/08/06
186	T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇ A SOCIAL, I.P	0035-0000033230 CHQ-TB-3392	2013/08/05	82,23	2013/08/05	2013/08/06
187	T P	500715505	INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA DA SEGURANÇ A SOCIAL, I.P	0035-0000033230 CHQ-TB-3391	2013/08/05	2.387,50	2013/08/05	2013/08/06
189	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/05	46,71	2013/08/05	2013/08/07
190	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/05	25,00	2013/08/05	2013/08/07
191	T P	510342647	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	0035-0000033230 CHQ-TB-3390	2013/08/05	23,37	2013/08/05	2013/08/06
192	T P	503756237	INSTITUTO DE GESTAO DA TESOUREARIA E DO CREDITO PUBLICO/IGCP, EPE	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/05	30.002,21	2013/08/05	2013/08/07
193	T P	501834117	MUNICIPIO DE REDONDO	CX-	2013/08/05	67,97	2013/08/05	2013/08/06
557	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2013/03/14	488,28	2013/03/14	2013/07/18
733	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/04/04	128,84	2013/04/04	2013/07/18
920	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/05/02	128,54	2013/05/02	2013/07/18
1220	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2013/05/17	552,60	2013/05/17	2013/07/18
1341	F P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/05/31	128,54	2013/05/31	2013/07/18
1348	G P	501525882	BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2013/06/05	12,39	2013/06/05	2013/07/17
1350	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2013/06/05	152,77	2013/06/05	2013/07/17
1351	G P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2013/06/05	2,61	2013/06/05	2013/07/17
1353	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/06/07	8,50	2013/06/07	2013/07/17
1359	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/06/11	0,02	2013/06/11	2013/07/17
1364	F P	501214534	BANCO BPI, S.A.	0010-00002331543 CHQ-	2013/06/13	585,43	2013/06/13	2013/07/18
1493	G P	508195446	IMTT-INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES TERRESTRES, I.P.	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/04	542,50	2013/08/07	2013/08/08
1502	G P	234593121	JOSE MANUEL SIQUENIQUE ROQUE	0035-0000033230 CHQ-TB-2787	2013/07/09	250,00	2013/07/09	2013/07/15
1503	F P	500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-2792	2013/07/10	469,04	2013/07/10	2013/07/15
1504	G P	501333371	SOCIEDADE FILARMONICA MUNICIPAL REDONDENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-2793	2013/07/10	420,79	2013/07/10	2013/07/16
1505	G P	501420916	SOCIEDADE UNIAO MONTTOITENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-2794	2013/07/10	420,79	2013/07/10	2013/07/15
1506	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	86,96	2013/07/10	2013/07/15
1507	F P	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL,S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	544,52	2013/07/10	2013/07/15
1508	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	204,08	2013/07/10	2013/07/15
1509	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	74,00	2013/07/10	2013/07/15
1510	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	74,00	2013/07/10	2013/07/15
1511	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	74,00	2013/07/10	2013/07/15
1512	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	74,00	2013/07/10	2013/07/15
1513	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	74,00	2013/07/10	2013/07/15
1514	F P	503454109	AXA PORTUGAL, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	74,00	2013/07/10	2013/07/15
1516	G P	166520284	LUIS ALBERTO MACEDO MARTINS	0035-0000033230 CHQ-TB-2808	2013/07/10	652,39	2013/07/10	2013/07/15
1517	F P	500918880	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/10	600,00	2013/07/10	2013/07/15
1518	G P	500792887	IMPRESA NACIONAL CASA DA MOEDA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/11	402,32	2013/07/10	2013/07/15
1519	G P	500960046	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/11	96,08	2013/07/11	2013/07/15
1520	G P	500852367	BANCO ESPIRITO SANTO	0007-00256710003 CHQ-	2013/07/12	12,12	2013/07/11	2013/07/17
A TRANSPORTAR ...						69.559,54		



ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2013/08/12	2013	3

ORDEM DE PAGAMENTO		ENTIDADE		DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC	PAGAMENTO
Número	Recibo T E	Contrib.	Nome		Data	Valor	Data	Data
				TRANSPORTE ...		254.629,78		
1577	F P	506346773	GESAMB - GESTÃO AMBIENTAL E DE RESÍDUOS, EIM	0035-0000033230 CHQ-TB-2927	2013/07/18	12.219,29	2013/07/18	2013/07/29
1578	F P	500697370	PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-2950	2013/07/18	12.904,84	2013/07/18	2013/07/22
1579	F P	503670693	INFORMANTEM - INFORMATICA E MANUTENÇÃO, SA	0035-0000033230 CHQ-TB-2931	2013/07/18	1.710,49	2013/07/18	2013/07/24
1580	F P	500126690	GESTAUTO - SOC. EMPREENDIMENTOS E GESTÃO AUTOMÓVEL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2928	2013/07/18	482,66	2013/07/18	2013/07/24
1581	F P	508245176	HUGO & CARLOS-RECICLAGEM AUTOMÓVEL, LDª.	0035-0000033230 CHQ-TB-2930	2013/07/18	4.674,00	2013/07/18	2013/07/22
1582	F P	177004940	JOSE ANTONIO COELHO RAPOSO	0035-0000033230 CHQ-TB-2939	2013/07/18	2.037,13	2013/07/18	2013/07/25
1583	F P	115602151	JOAO ISIDORO MATALOTO FIGUEIRA	0035-0000033230 CHQ-TB-2935	2013/07/18	578,08	2013/07/18	2013/07/22
1584	F P	501244549	JALMUSICA-INSTRUMENTOS MUSICAIS, LDA.	0035-0000033230 CHQ-TB-2934	2013/07/18	110,21	2013/07/18	2013/07/25
1585	F P	198317450	JOSÉ JOAQUIM NOBRE ROQUE	0035-0000033230 CHQ-TB-2940	2013/07/18	160,33	2013/07/18	2013/07/24
1586	F P	129784230	JOAO JOSE MARTINS RUSSO	0035-0000033230 CHQ-TB-2936	2013/07/18	977,95	2013/07/18	2013/07/22
1587	F P	502197714	CONSTRUÇÕES J.J.R. & FILHOS, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-2918	2013/07/18	623,39	2013/07/18	2013/07/24
1588	F P	505802953	J.C.SALVADOR -INSTALAÇÕES ESPECIAIS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2932	2013/07/18	817,04	2013/07/18	2013/07/23
1589	F P	509601642	J.L.A. - PEÇAS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2933	2013/07/18	522,73	2013/07/18	2013/07/26
1590	F P	160721873	JOAQUIM ALFREDO TROUXA CARRAÇA	0035-0000033230 CHQ-TB-2938	2013/07/18	37,35	2013/07/18	2013/07/22
1591	F P	504018140	JOAO V. V. SESIFREDO - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª	0035-0000033230 CHQ-TB-2937	2013/07/18	366,77	2013/07/18	2013/07/22
1592	F P	502396555	LACTEO BARRADAS & MADEIRA, LDª.	0035-0000033230 CHQ-229015	2013/07/18	263,50	2013/07/18	2013/07/25
1593	F P	500567497	LAMPREIA & FILHOS, LDA	0035-0000033230 CHQ-229016	2013/07/18	357,39	2013/07/18	2013/07/25
1594	F P	506359255	LUFIPAPEL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2942	2013/07/18	307,30	2013/07/18	2013/07/23
1595	F P	502563664	LPQ-LABORATORIO PRO-QUALIDADE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2941	2013/07/18	181,92	2013/07/18	2013/07/23
1596	F P	501366075	MANUEL GOMES NUNES & FILHOS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2945	2013/07/18	4.063,92	2013/07/18	2013/07/23
1597	F P	117175927	MANUEL FRANCISCO BICHO	0035-0000033230 CHQ-TB-2944	2013/07/18	3.064,54	2013/07/18	2013/07/22
1598	F P	508483786	M.C.C.G.L.-INSTA. E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS, PAULO LOURO, UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2943	2013/07/18	229,00	2013/07/18	2013/07/22
1599	F P	188295704	MARIA DO CARMO AMARO PIRES	0035-0000033230 CHQ-TB-2946	2013/07/18	207,77	2013/07/18	2013/07/22
1600	F P	115602186	MARIA EUGENIA LEAL ALMEIDA BARRADAS	0035-0000033230 CHQ-TB-2947	2013/07/18	180,00	2013/07/18	2013/07/22
1601	F P	504174479	GALÃO PUBLICIDADE	0035-0000033230 CHQ-TB-2979	2013/07/18	236,16	2013/07/18	2013/07/23
1602	F P	502376490	PRAGOSA INDUSTRIA EXTRATIVA, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-2955	2013/07/18	466,78	2013/07/18	2013/07/23
1603	F P	503616460	PUBLIPLANICE - PRODUCOES PUBLICITARIAS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2959	2013/07/18	3.554,70	2013/07/18	2013/07/23
1604	F P	506126790	POCALENTEJO, APOIO CONTABILISTICO FISCAL, INFORMATICO E FORMAÇÃO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2953	2013/07/18	1.537,50	2013/07/18	2013/07/23
1605	F P	504581945	POST CONTACTO CORREIO	0035-0000033230 CHQ-TB-2954	2013/07/18	121,03	2013/07/18	2013/07/23
1606	F P	507441443	PINHEIRO DE MELO & SALGADO COFFEE SOLUTIONS,S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-2952	2013/07/18	265,68	2013/07/18	2013/07/23
1607	F P	501290567	PROSEGUER - COMPANHIA DE SEGURANCA, UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/18	114,02	2013/07/19	2013/07/23
1608	F P	504615947	PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-2958	2013/07/18	2.903,54	2013/07/18	2013/07/22
1609	F P	510302742	PETROREDONDO COMBUSTIVEIS UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2951	2013/07/18	152,34	2013/07/18	2013/07/22
1610	F P	504002961	PAPELPAK - EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2949	2013/07/18	47,56	2013/07/18	2013/07/22
1611	F P	500223297	PROPOR - SEGURANCA SINALIZAÇÃO E ACESSORIOS ELECTRICOS LDA.	0035-0000033230 CHQ-TB-2957	2013/07/18	808,23	2013/07/18	2013/07/22
1612	F P	504515721	PRESSCENTER DE REDONDO - JORNAIS E REVISTAS, LDª.	0035-0000033230 CHQ-TB-2956	2013/07/18	70,00	2013/07/18	2013/07/23
1613	F P	501515976	SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2968	2013/07/18	4.078,42	2013/07/18	2013/07/22
1614	F P	124687504	SANSAO JESUS CAROLA FAROFIAS	0035-0000033230 CHQ-TB-2965	2013/07/18	199,75	2013/07/18	2013/07/22
1615	F P	502700041	SETE ESTRELO TRADICIONAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-229017	2013/07/18	35,70	2013/07/18	2013/07/26
1616	F P	500418802	SOMEFE - SOCIEDADE DE METAIS E FUNDICAO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2969	2013/07/18	263,61	2013/07/18	2013/07/23
1617	F P	500230757	SCHMITT - ELEVADORES LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2966	2013/07/18	616,18	2013/07/18	2013/07/23
1618	F P	500205698	TECNOSPIE S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-2971	2013/07/18	655,90	2013/07/18	2013/07/23
1619	F P	502897147	SALSICHARIA OS LOMBINHOS, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2964	2013/07/18	386,22	2013/07/18	2013/07/23
1620	F P	506515907	SIQUENIQUE CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2967	2013/07/18	10.123,00	2013/07/19	2013/07/22
1621	F P	507039440	REPSOL GÁS PORTUGAL, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-2961	2013/07/18	1.549,31	2013/07/18	2013/07/22
1622	F P	500229147	REGRA - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-2980	2013/07/18	49,20	2013/07/18	2013/07/23
1623	F P	510300820	R.I.M. - SISTEMAS DE METALOMECANICA, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2960	2013/07/18	1.455,21	2013/07/18	2013/07/23
1624	F P	121603636	ROSA MARIA PIMENTA CATRAPOLO BORREGO	0035-0000033230 CHQ-TB-2963	2013/07/18	18,90	2013/07/18	2013/07/23
1625	F P	502522380	RODOVIÁRIA DO ALENTEJO S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-2962	2013/07/18	52,90	2013/07/18	2013/07/22
1626	F P	506472299	TARSIBUS - TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NACIONAL E INTERNACIONAL, LDA.	0035-0000033230 CHQ-TB-2970	2013/07/18	3.640,00	2013/07/18	2013/07/23
1627	F P	505560143	TERRAPLANAGENS MANUEL ROSADO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2972	2013/07/18	3.058,02	2013/07/18	2013/07/22
1628	F P	500069824	OTIS ELEVADORES, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2948	2013/07/18	1.965,56	2013/07/18	2013/07/22
1629	F P	503536717	VISUALFORMA - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-2974	2013/07/18	189,28	2013/07/18	2013/07/23
1630	F P	505501155	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-2973	2013/07/18	101,93	2013/07/18	2013/07/23
				A TRANSPORTAR ...		340.424,01		



ENTIDADE		LISTA DE ORDENS DE PAGAMENTO			DATA	ANO	PAGINA
MR					2013/08/12	2013	5

ORDEM DE PAGAMENTO Número	Recibo	T E	Contrib.	ENTIDADE Nome	DESCRIÇÃO	EMISSÃO		AUTORIZAC Data	PAGAMENTO Data
						Data	Valor		
					TRANSPORTE ...		671.818,32		
1687	F P			503522040 J.DIAS FERREIRA, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3052	2013/07/24	397,78	2013/07/24	2013/08/01
1688	F P			503789372 STAPLES PORTUGAL - EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-3061	2013/07/24	179,90	2013/07/24	2013/07/30
1689	F P			504861190 MOVIFLOR - COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, S.A.	CX-	2013/07/24	16,00	2013/07/24	2013/07/30
1690	F P			501515976 SOCIEDADE COM MAT CONST REDONDENSE, LDA	0035-0000033230 CHQ-TB-3059	2013/07/24	832,45	2013/07/24	2013/07/30
1691	G P			501525882 BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2013/07/25	11,18	2013/07/25	2013/08/01
1692	G P			153007087 ISABEL STILWELL	0035-0000033230 CHQ-TB-3070	2013/07/25	168,00	2013/07/25	2013/07/31
1693	G P			209960914 ROSA CORTESAO POMAR	0035-0000033230 CHQ-TB-3071	2013/07/25	28,40	2013/07/25	2013/07/31
1694	G P			214003051 ANA CRISTINA CAIXÃO BORREGO	0035-0000033230 CHQ-TB-3074	2013/07/25	114,89	2013/07/25	2013/07/30
1695	F P			504615947 PT COMUNICACOES S.A	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/26	138,25	2013/07/26	2013/07/30
1696	G P			509447058 VIA LIVRE, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/26	18,72	2013/07/26	2013/07/31
1697	G P			510088635 ASSOCIAÇÃO ERA UMA VEZ, TEATRO DE MARIONETAS	0035-0000033230 CHQ-229027	2013/07/26	600,00	2013/07/26	2013/08/07
1698	G P			501119035 GRUPO CORAL E ETNOGRAFICO DA CASA DO POVO DE SERPA	0035-0000033230 CHQ-229028	2013/07/26	750,00	2013/07/26	2013/08/05
1699	G P			500960046 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/07/26	7,08	2013/07/26	2013/08/01
1901	F P			500697370 PETROLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, S.A	0035-0000033230 CHQ-TB-3091	2013/07/30	4.986,08	2013/07/30	2013/07/30
1943	G P			503539783 TRILHO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3094	2013/07/30	1.500,00	2013/07/30	2013/08/02
1944	G P			501290338 ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3354	2013/08/01	1.866,23	2013/08/01	2013/08/02
1945	G P			225432234 EDDY DA FONSECA CABRAL	0035-0000033230 CHQ-TB-3356	2013/08/01	2.250,00	2013/08/01	2013/08/09
1946	G P			502582782 GRUPO CORAL E ETNOGRÁFICO "OS CAMPONESES DE PIAS"	0035-0000033230 CHQ-229274	2013/08/01	1.000,00	2013/08/01	2013/08/05
1947	G P			187222460 MÁRIO FRANCO	0035-0000033230 CHQ-TB-3357	2013/08/01	210,00	2013/08/01	2013/08/07
1948	G P			233020845 VANIA FARIA	0035-0000033230 CHQ-TB-3358	2013/08/01	280,00	2013/08/01	2013/08/07
1949	G P			505738414 BARRA DUPLA	0035-0000033230 CHQ-TB-3355	2013/08/01	258,30	2013/08/01	2013/08/07
1950	G P			509607900 TODAS AS ARTES, LDA	0035-0000033230 CHQ-229275	2013/08/02	2.152,50	2013/08/02	2013/08/05
1951	F P			500747016 SANTA CASA MISERICORDIA DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3394	2013/08/05	2.180,00	2013/08/05	2013/08/07
1952	G P			500960046 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	CX-	2013/08/05	21.613,43	2013/08/05	2013/08/06
1953	G P			503057860 INSTITUTO DE GESTAO FINANCEIRA E SEGURANCA SOCIAL	CX-	2013/08/05	24.475,73	2013/08/05	2013/08/06
1954	G P			505011956 FENIX - ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE REDONDO	0035-0000033230 CHQ-TB-3400	2013/08/05	2.000,00	2013/08/05	2013/08/06
1955	F P			203289579 TIAGO MIRA CHINELO	0035-0000033230 CHQ-TB-3401	2013/08/05	1.798,89	2013/08/05	2013/08/06
1956	G P			205965741 JAP ESTÚDIOS	0035-0000033230 CHQ-229277	2013/08/06	3.444,00	2013/08/06	2013/08/09
1957	G P			509056750 ASSOCIAÇÃO TAUROMÁQUICA REDONDENSE	0035-0000033230 CHQ-TB-3407	2013/08/07	4.380,00	2013/08/07	2013/08/07
1958	G P			509447058 VIA LIVRE, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/07	3,21	2013/08/07	2013/08/08
1959	G P			509397913 ASCENDI PINHAL INTERIOR - ESTRADA DO PINHAL INTERIOR S A	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/07	5,62	2013/08/07	2013/08/08
1960	F P			507846044 EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/07	94,04	2013/08/07	2013/08/08
1961	F P			503547271 CORVAL SOM - PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, LDA.	0035-0000033230 CHQ-TB-3411	2013/08/07	44.034,00	2013/08/07	2013/08/08
1962	F P			507846044 EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/07	128,74	2013/08/07	2013/08/08
1963	G P			7 CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	FM1-	2013/08/08	619,69	2013/08/08	2013/08/08
1964	G P			500960046 CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	0035-0000033230 CHQ-	2013/08/08	20,48	2013/08/08	2013/08/09
1965	G P			501525882 BANCO COMERCIAL PORTUGUES S.A.	0033-45359603176 CHQ-	2013/08/08	5,81	2013/08/08	2013/08/09
1966	F P			500207569 OPAL PUBLICIDADE, S.A.	0035-0000033230 CHQ-TB-3427	2013/08/08	30.346,56	2013/08/08	2013/08/09
TOTAL ...							824.734,28		



DATA  
2013/06/12

MUNICÍPIO DE REDONDO  
RELACAO DE PROCESSOS PARA A REUNIAO DE CABANA



PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERENTE PRINCIPAL / RESIDENCIA	LOCAL/DESCRICAO DA OBRA	DELIBERACAO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMACAO
TIPO	NUMERO	DATA AB.	TIPO	NUMERO	DATA ENT.			DATA	TIPO	RESULTADO	
PLU	42/13	2013/06/03	VO	346/13	2013/06/03	510064728 AGROVINAZ - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	COURELAS DA TORRE - VINHAS	2013/07/29	DES	DEFERIDO	A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA ADEGA
ONEREDPDM	22/12	2012/08/16	CAL	415/13	2013/07/15	503031259 RUA COMENDADOR RUY GOMES, 5 A ALCAPREDIAL - INVESTIMENTOS E IMOBILIÁRIO, S.A	ENTREGA TELAS FINAIS RUA DO ALMAGRE - INTERMARCHÉ	2013/07/15	DES	DEFERIDO	A EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE SOMBRAMENTO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO
PLU	45/13	2013/06/28	LUSRV	391/13	2013/06/28	592004570 LUGAR DO MARRUJO - BUGALHOS ASSOCIAÇÃO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ DA CONGREGAÇÃO DE SERPA	LICENÇA DE OBRAS RUA DIREITA, Nº19	2013/07/15	DES	DEFERIDO	A EMISSÃO DO ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO PARA EQUIPAMENTO RELEGIOSO
ONEREDPDM	34/11	2011/11/07	RD	221/13	2013/04/03	509904874 RUA DAS AMENDOIRAS, 33 F.S.B. FRUTOS SECOS DO BARROCAL	ENTREGA TELAS FINAIS QUINTA DO BARROCAL - REDONDO	2013/07/15	DES	DEFERIDO	PODEÁ SER EMITIDA A LICENÇA DE OBRAS
ONEREDPDM	1/12	2012/01/03	CAL	437/13	2013/07/31	222942843 VIVENDA FERDIGNO ROUCAS FABIO MANUEL MATALOTO REBOCHO	PARECER DOS SERVIÇOS TECNICOS DA CMR AVENIDA DE SÃO TOMÉ E PRINCIPE LOTE Nº15 - LOTEAMENTO DA QUINTA	2013/07/31	DES	DEFERIDO	A EMISSÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS
LOTEPDM	2/07	2007/03/23	LOT	368/13	2013/06/14	224240110 R. CONDE REDONDO LOTE, 90 EUSTINO MANUEL NOVELO PATEIRO	REQUERIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A EMISSÃO DE LICENÇA DE OBRA POROS DA FONTE SECA	2013/07/19	DES	REUNIAO	PROCEDER DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO
RSP	55/13	2013/06/28	RD	389/13	2013/06/28	159897807 POROS DA FONTE SECA, CAIXA POSTAL 525 GASPAR CARIRO TENDEIRO	REQUERIMENTO PARA REVOGAÇÃO POR ACORDO DO ALVARA DE LOTEAMENTO 01/10 RUA DR BENTO DE JESUS CARAÇAS Nº65 ALDEIAS DE MONTOITO	2013/07/19	DES	ACORIZADO	
RSP	62/13	2013/07/22	RD	424/13	2013/07/22	115613072 R. DR. BENTO DE JESUS CARAÇA, 65 INACIO DANIEL MARQUES RAMALHO	PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS Nº60 E 62	2013/07/29	DES	CRIFIQUE-SE	EMISSÃO DE CERTIDÃO DE ANTIGUIDADE
ONEREDPDM	10/13	2013/07/25	PA	430/13	2013/07/25	109943970 TRAVESSA DO GALHETO 1 JOAO FERDIGNO FESTAS	REQUERIMENTO DE PEDIDO DE CERTIDÃO POR ANTIGUIDADE LARGO DR. OLIVEIRA SALAZAR Nº25 E TRAVESSA DOS VALÉRIOS, Nº1	2013/08/07	DES	DEFERIDO	O PROJECTO DE ARQUITECTURA REFERENTE A ALTERAÇÕES PARA ESTABELECIMENTO COMERCIAL
RSP	59/13	2013/07/16	RD	417/13	2013/07/16	111275865 LARGO 25 DE ABRIL, Nº. 10 JOAQUIM ANTONIO CATAPIRRA	REQUERIMENTO DE ENTREGA DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES PARA LEGALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO RUA VASCO DA GAMA, 4	2013/07/25	DES	ACORIZADO	A OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA
RSP	59/13	2013/07/16	RD	417/13	2013/07/16	111275865 RUA DE MONTOITO, Nº. 16-A JOAQUIM ANTONIO CATAPIRRA	LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE TELHA RUA VASCO DA GAMA, 4	2013/07/25	DES	ACORIZADO	A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ESCASSA RELEVÂNCIA URBANÍSTICA
PLU	43/13	2013/06/05	VO	421/13	2013/07/19	198049480 RUA DE MONTOITO, Nº. 16-A JOAQUIM MIGUEL PITEIRA DA SILVA	LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE TELHA PRAÇA D. DINIS	2013/07/19	DES	ACORIZADO	AUTORIZADO ATÉ ÀS 01:00 HORAS
ONEREDPDM	42/08	2008/06/30	CAL	431/13	2013/07/26	233963596 TAPADA DAS LAGES APARTADO 79 JOÃO RICARDO BILRO FARIAS	AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA QUINTA DA FAIA LOTE 40	2013/07/29	DES	ACORIZADO	A EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS, PELO PRAZO DE 6 MESES
RSP	60/13	2013/07/17	CD	418/13	2013/07/17	182225879 RUA JOÃO ANASTACIO DA ROSA, Nº7 LUDOVINA OLGA PACHECO DOS SANTOS MURCHO LOUÇA	PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS RUA Dª ARNILDA E ELIEZER KAMNEJKY, 61,63 E 65	2013/07/25	DES	CRIFIQUE-SE	
PLU	11/07	2007/01/17	VO	435/13	2013/07/30	177085150 RUA FRANCISCO HOLANDA, 133 MARIA JOSE SOUSA BENVINDA RAMALHO MOLEFAS	SOLICITANDO A EMISSÃO DE TOPONIMIA E Nº DE POLÍCIA LARGO 25 DE ABRIL, Nº5	2013/07/31	DES	ACORIZADO	AUTORIZADO O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 02H00
							RUA 2 AO BAIRRO ANTONIO FESTAS,28				SOLICITANDO O ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



PROCESSO			REQUERIMENTO			REQUERIMENTO PRINCIPAL / RESIDENCIA	LOCAL/DESCRIÇÃO DA OBRA	DELIBERAÇÃO/DESPACHO			RESUMO DA INFORMAÇÃO
TIPO	NÚMERO	DATA AB.	TIPO	NÚMERO	DATA ENT.			DATA	TIPO	RESULTADO	
RSP	56/13	2013/07/01	CO	439/13	2013/07/31	124767010 MARIA ROSADO AMARO CHAMBEL	ROA DR. BENTO DE JESUS CARAÇA, N°97	2013/08/02	DES	CERTIFIQUE-SE E	CONCORDO. CERTIFIQUE-SE DE ACORDO COM A PRESENTE INFORMAÇÃO
ONEREDPDM	8/13	2013/07/12	CPOE	414/13	2013/07/12	129163678 RUA 1° DE MAIO, 7 MARIANA PESTANA	PEDIDO DE CERTIDÃO DE N° POLICIA RUA DA ESCOLA N°24	2013/07/19	DES	DEFERIDO	DEFERIDO O PROJECTO DE ARQUITECTURA EM APEREÇIAÇÃO. O PROCESSO ESTÁ COMPLETO
ONEREDPDM	8/13	2013/07/12	CAL	439/13	2013/08/01	129163678 RUA DA ESCOLA, 24 E 24-A MARIANA PESTANA	REQUERIMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA RUA DA ESCOLA N°24	2013/08/08	DES	DEFERIDO	DEFERIDO A EMISSÃO DO ALVARÁ DE ACORDO COM O PARECER JURIDICO
ONEREDPDM	11/12	2012/05/30	PAL	423/13	2013/07/22	224110829 RUA DA ESCOLA, 24 E 24-A SILVIA DE JESUS FANICA BIBES	REQUERIMENTO DISPENSA DE ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS QUINTA DA FAIA AVENIDA DE ANGOLA LOTE- 86	2013/07/23	DES	ACORIZADO U T	A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 6 MESES
ONEREDPDM	19/11	2011/06/13	PAL	419/13	2013/07/19	211904503 CP 52 VINHAS TERESA ISABEL DA SILVA ROSALINO	SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS N°14/12 QUINTA DA FAIA LOTE - AVENIDA DE ANGOLA, LOTE 79	2013/07/19	DES	ACORIZADO U T	A PRORROGAÇÃO DO ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS
						RUA DO ALMAGRE LOTE D13	SOLICITANDO A PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS N°9/12				





Reunio  
05/08/13

PROJECTO: "Beneficiação do Caminho Municipal 1095"

### INFORMAÇÃO

- ↪ A qualidade da rede viária municipal constitui um importante factor de promoção da mobilidade e intercomunicabilidade dos agentes do Concelho;
- ↪ O CM 1095 apresenta alguns danos no pavimento os quais condicionam, de certa forma, a circulação automóvel;
- ↪ O Gabinete Técnico Municipal elaborou um projecto que se pretende candidatar à medida da Mobilidade Territorial – Eixo 3 do Programa INAlentejo, para participar no concurso aberto pelo Aviso n.º 1/MT/2013 (ALENT-60-2013-14) – 2.ª Fase;
- ↪ O projecto contempla a beneficiação do pavimento do CM 1095 que liga Montoito ao lugar de Valongo numa extensão de 5000 m. A estrada está localizada dentro do perímetro de rega da Albufeira da Vigia, numa das melhores zonas de terras agrícolas do concelho de Redondo, e é intensamente utilizada para escoamento da produção agrícola das herdades que a rodeiam;
- ↪ Constitui requisito da candidatura, que o projecto seja previamente aprovado pela entidade promotora, pelo que se torna necessária a aprovação em reunião de câmara, para a candidatura poder ser formalizada.

Redondo, 5 de Agosto de 2013

O Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento

  
(Hugo Miguel Silveira Ferreira)

ANEXO: Memória descritiva e orçamentação das acções a candidatar.





05/08/13

Para: Presidente da Câmara Municipal

Data: 02-08-2013

De: Chefe de Divisão de Obras

N.º EMP/36/2013

### INFORMAÇÃO

Assunto: “EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CMI095”

Nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita-se autorização para a abertura de um procedimento concursal para a empreitada de “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL CMI095”.

Neste sentido, e sendo o preço base da empreitada de **225.000,00€ (duzentos e vinte e cinco mil euros)**, propõe-se a aplicação do procedimento de **Concurso Público**, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, adiante designado por CCP.

Propomos que seja estabelecida a prestação da caução, no valor de 5. % do preço contratual, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 89.º do CCP.

Propomos também que o contrato seja reduzido a escrito nos termos do artigo 94.º do CCP.

Para a condução do processo de concurso, conforme o estabelecido no artigo 67.º do CCP, propomos que o júri do procedimento seja constituído da seguinte forma:

**Efectivos:**

José Bernardo Laranjinho Nunes – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Roberto Carlos Ramires Salvador – Técnico Superior

José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro – Técnico Superior

**Suplentes:**

Paulo Jorge Ramalhosa Frade – Coordenador Técnico da Secção de Aprovisionamento

Maria Arminda Pereira Barradas – Coordenador Técnico do Atendimento e Gestão Documental

Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se que seja delegada no júri do procedimento a competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e

MUNICÍPIO DE  
REDONDO



interpretação das peças do procedimento, que sejam solicitados pelos interessados no âmbito do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

De acordo com o exposto, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com a competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o artigo 36.º, artigo 38.º e a alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, submetemos à consideração superior a abertura do procedimento, bem como a aprovação das respectivas peças do procedimento, nomeadamente, o projecto, programa de concurso e caderno de encargos.

O Chefe de Divisão de Obras

(José Pedro Ribeiro Proença Ribeiro)